



## Emissão de comprovantes

G336211526792488017  
21/08/2019 15:35:42

21/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:35:21  
104401044 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

DATA DA TRANSFERENCIA 21/08/2019

NR. DOCUMENTO 171.044.510.017.884

VALOR TOTAL 473,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCOS V SOUZA SILVA

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 510.017.884-8

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 171.044.000.015.269

NR.AUTENTICACAO 7.FE2.72F.4B4.3F5.D41

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:  
20194  
Data da Competência:  
Julho/2019  
Data e Hora da Emissão:  
21/08/2019 10:09:00  
Código Verificação:  
58EDD42CD

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.700.319/0001-16  
Telefone: 77.34891227.  
Nome/Razão Social: MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA  
Endereço: FAZ CAMACARI N° S/N BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA  
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300723  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: VINICIUS TRANSPORTE

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Telefone:  
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS  
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528  
Inscrição Estadual: ISENTO

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 55 NO PERÍODO DE 08/07/19 A 31/07/19

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 473,60**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 473,60	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 473,60	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
-------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 473,60
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	------------------------------

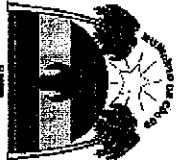
## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim ( 0% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

### Observação:

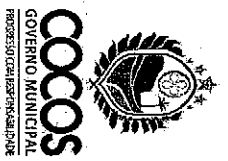
- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019**



**COCOS**  
GOVERNO MUNICIPAL  
PROTEÇÃO E RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2019

CONTRATO N.º 201/2019		DATA ASSINATURA 08/07/2019		VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/07/2019 a 07/07/2020			
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.							
EMPRESA: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA - MEI		CNPJ N.º - 32.700.319/0001-16		RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO			
Valor diário R\$ 59,20		Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 1.184,00		VEICULO UNO		MARCA FIAT	
				ANO/ MODELO 2003/2003		PLACA DL-9B91	
Valor para 200 Dias Letivos R\$ 11.840,00							

Boletim de Medição – 01		Período da Medição 08/07/2019 a 31/07/2019		Valor medido no período = R\$ 473,60			
-------------------------	--	---	--	--------------------------------------	--	--	--

DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
55	Camagari II / Escola Bom Jesus	32	M	1,85	08	08	192	R\$ 473,60	R\$ 473,60	R\$ 11.366,40	
EXECUÇÃO FINANCEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO					100 %			PESSOAL			
R\$ 11.840,00								60%			
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO					4,0 %			MATERIAIS			
R\$ 473,60								40%			
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO					4,0 %						
R\$ 473,60											
SALDO DO CONTRATO					96,0 %						
R\$ 11.366,40											

Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 201/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "A" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).

Marcos Vinicius de Souza Silva  
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA - MEI  
 CNPJ – 32.700.319/0001-16

RAIMUNDO DE JESUS LOPES  
 Fiscal de Contratos  
 de Transporte Escolar  
 Portaria nº 04-7/2019

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços

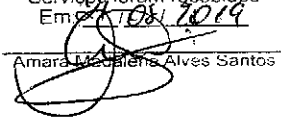
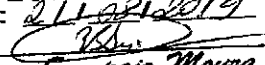


## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20194, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20194
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	21/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>473,60</u> (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 105-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 037-2019
CONTRATO	Nº 201-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 55, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2020
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/07/2019 - Nº 2174

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>21/08/2019</u>  Amara Medeiros Alves Santos	<b>CONFERIDO</b> Em: <u>21/08/2019</u>  Viviane Sampaio Moura Controladora Interna
Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	Assinatura com o carimbo / Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
21/06/2019, sob processo de nº 542/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ CAMACARI, nºS/N, , ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº 65300723, CPF/CNPJ:32.700.319/0001-16 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA 08432779555**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.


Em firmeza de que eu PAULO EDUARDO KUNRATH , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

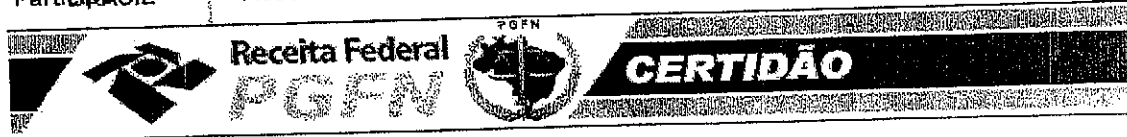
  
Paulo Eduardo Kunrath  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
Interino  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos





Participa

Acesso à informação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA 08432779555**  
**CNPJ: 32.700.319/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

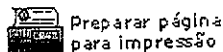
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:03 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **BDA4.35C3.31B4.EC52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.700.319/0001-16  
**Razão Social:** MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA 08432779555  
**Endereço:** FAZ CAMACARI SN CASA / ZONA RURAL /COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2019 a 08/09/2019

**Certificação Número:** 2019081003504569268558

Informação obtida em 21/08/2019 10:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA 08432779555  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.700.319/0001-16

Certidão n°: 174444385/2019

Expedição: 21/06/2019, às 14:18:59

Validade: 17/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA 08432779555 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.700.319/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa, em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.